



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 035/2021/CMAO
DE 13 DE MAIO 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Sistema de Software que serão contratados pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, sendo designada para ocupar a presidência o Servidor efetivo: **EZENILDO MARQUES DUTRA**, e para membros, os servidores **WILLIAN IZAQUEL MONTALVÃO DE LARA** e **PEDRO PAULO GOMES**.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem a responsabilidade de fazer a avaliação dos sistemas de software que serão contratados pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme item 7.2 do Edital de Licitação n. 001/2021.

Art. 3º Neste mesmo ato fica a empresa vencedora do certame fica convocada a comparecer na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, situado na v. São Paulo, n. 4369 – Bairro Três Poderes, com sua equipe de demonstração, com até 05 dias após a habilitação, cuja data exata será determinada em ata da cessão de julgamento.

Art. 4º Convoca-se também nesta mesma data e horário as demais empresas participantes do certame para acompanhar a demonstração, caso haja interesse.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

13/05/21

Aline

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Alvorada do Oeste, 13 de Maio de 2021.

ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA